



**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 010 de 16 de abril de 2015.**

Dispõe sobre a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015, dos municípios de Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul, e Vera, da Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL Teles Pires**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**II** – A Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

**III** – A Resolução CIB/MT Nº 187 de 03 de julho de 2014 que dispõe sobre prazos para o processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2014 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento no do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015, dos municípios de Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul, e Vera, da Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Sinop/MT, 16 de abril de 2015.**

  
**FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA**  
Coordenadora da CIR/MT

  
**MARCO ANTONIO NORBETO FELIPE**  
Vice Regional do COSEMS/MT

VIRTUTE

PLUSQUAM